

EDITAL Nº 24/2018 – PPGCMH CEFID - UDESC

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula no Curso de Mestrado Interinstitucional MINTER UDESC/HORUS em Ciências do Movimento Humano.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), atendendo ao que dispõe a Resolução 05/2015/CPG/PPGCMH de acordo com a Resolução 13/2014/CONSEPE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula no Curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano MINTER em convênio com HORUS - Faculdades Pinhalzinho.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Exigências:

1.1.1 Para o **Curso de Mestrado Interinstitucional MINTER UDESC/HORUS em Ciências do Movimento Humano** serão admitidos(as) à inscrição os(as) portadores(as) de diploma de graduação, em bacharelado ou em licenciatura (com duração plena reconhecido pelo MEC).

1.1.2 O **MINTER UDESC/HORUS** exigirá de maneira geral, além das exigências específicas previstas no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e das Resoluções do PPGCMH:

- a) Conclusão de no mínimo 24 créditos em disciplinas oferecidas pelo PPGCMH/UDESC para esta finalidade, das quais incluem-se aqueles obtidos com a aprovação nas disciplinas obrigatórias de Metodologia da Pesquisa, Epistemologia, e Seminário de Dissertação, além da disciplina de Docência Orientada, a serem cursadas no prazo máximo dos quatro semestres do curso;
- b) Publicação de no mínimo 01 (um) artigo em estrato A2 ou artigo com que possuam fator de impacto JCR, de acordo com a Thompson & Reuters;
- c) Aprovação em prova de proficiência em língua inglesa a ser realizada no prazo máximo dos quatro semestres do curso;
- d) Qualificação do pré-projeto de dissertação, após a aprovação na disciplina de Seminário de Dissertação, até o final do 13º mês do curso;
- e) Defesa do projeto de dissertação de acordo com os requisitos do PPGCMH e da BU/UDESC, no prazo máximo dos quatro semestres do curso, estritamente nas linhas de pesquisa do PPGCMH;
- f) Entrega final da versão da dissertação de acordo com os requisitos do PPGCMH e da BU/UDESC, no prazo máximo de até 60 dias após a defesa.

1.2 Período e Local:

1.2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de Outubro de 2018 a 08 de Fevereiro de 2019**, das 14h00 às 19h00.

1.2.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Projeto MINTER UDESC/HORUS, na sede da Horus Faculdades, Avenida Brasília, 625 – Centro, Pinhalzinho, Santa Catarina.

1.2.3 As inscrições poderão ser realizadas via Correio, somente por meio de SEDEX, com data de postagem até o dia **07 de Fevereiro de 2019**. As inscrições postadas após o limite, ou as inscrições não recebidas, ou as inscrições recebidas após o dia **11 de Fevereiro de 2019**,

por quaisquer motivos alheios ao PPGCMH, **não serão aceitas**. As inscrições via Correio deverão ser endereçadas para:

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 2018 – PPGCMH/CEFID/UDESC –
MINTER UDESC/HORUS**
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento
Humano MINTER UDESC/HORUS.**
**Av. Brasília, 625 – centro – Pinhalzinho – Santa Catarina, Brasil, CEP
89870-000.**

1.3 Documentação:

Serão aceitas somente as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem, dentre aqueles que se aplicam, a integralidade dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com a indicação de dois possíveis orientadores(as) e da referida linha de pesquisa, conforme ANEXO 1;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (ou registro em conselhos profissionais ou documento de identificação militar) para candidatos(as) brasileiros(as); e fotocópia do passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as) devidamente regularizados no país;
- d) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, para os(as) candidatos(as) brasileiros(as);
- e) Fotocópia do Comprovante de regularização com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros e do sexo masculino;
- f) Fotografia 3x4 recente;
- g) Termo de Compromisso da instituição de origem, quando pertinente, informando a liberação do candidato por pelo menos 20 horas semanais para realizar o curso;
- h) Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso de graduação, em bacharelado ou em licenciatura, com duração plena reconhecido pelo MEC, sendo que os títulos obtidos em outros países deverão constar selo consular brasileiro.
- i) Currículo Lattes conforme modelo do CNPq, impresso no modo completo e encadernado, rubricado em todas as folhas e documentado quanto à atuação profissional e à produção de artigos científicos, rigorosamente organizadas na ordem em que os itens são apresentados.
- j) Pré-projeto apresentado em três vias encadernadas separadamente, conforme orientações contidas no ANEXO 2;
- k) Memorial descritivo, com no máximo 4 (quatro) páginas, sobre sua formação, carreira, motivação e disponibilidade para fazer o mestrado interinstitucional;
- l) Vídeo de 3 (três) minutos de uma apresentação pessoal, justificando o interesse no mestrado e defendendo o pré-projeto de dissertação e a linha de pesquisa, entregue em pendrive. Serão aceitos exclusivamente vídeos no formato **MP4**.

1.3.1 Para inscrição neste processo seletivo, na ausência do diploma do curso de graduação, em bacharelado ou em licenciatura, com duração plena reconhecido pelo MEC, o(a) candidato(a) pode apresentar **fotocópia autenticada da declaração de conclusão do curso** com a data prevista de colação de grau.

1.3.2 Para matrícula no curso, caso o(a) candidato(a) seja provisoriamente selecionado(a) em decorrência da inscrição com fotocópia autenticada da declaração de conclusão do curso, terá que ser entregue a **fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação**, em bacharelado ou em licenciatura, com duração plena reconhecido pelo MEC, até as 19h00 horas do dia **12 de MARÇO de 2019**. Caso não ocorra a entrega da **fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação**, em bacharelado ou em licenciatura, com duração plena reconhecido pelo MEC, até a data exigida, o candidato estará automaticamente excluído deste

processo seletivo, sendo que a vaga poderá, a critério do **Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano MINTER UDESC/HORUS**, ser ocupada pelo suplente subsequente.

1.3.3 Poderão ser selecionados os(as) candidatos(as) graduados em cursos de bacharelado ou de licenciatura, com duração plena reconhecido pelo MEC, de quaisquer áreas de conhecimento, desde que os estudos a serem desenvolvidos no curso de mestrado UDESC/HORUS **esteja rigorosamente consoante** com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do PPGCMH/CEFID/UDESC.

2 DAS VAGAS

2.1 Área de Concentração e Linhas de pesquisa:

2.1.1 As vagas para o curso de mestrado interinstitucional MINTER UDESC/HORUS serão oferecidas somente para estudos que se enquadrarem na área de concentração de Estudos Biocomportamentais do Movimento Humano e nas linhas de pesquisa “Atividade física e saúde”, “Desempenho no esporte” e “Comportamento Motor”.

2.1.2 O curso de mestrado interinstitucional MINTER UDESC/HORUS oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas a serem alocadas para os docentes orientadores listados no Quadro 1, sendo 12 (doze) destinadas preferencialmente aos docentes da HORUS – Faculdades.

2.1.3 Os 25 candidatos selecionados serão alocados para os docentes orientadores abaixo:

Orientadores
1. Prof ^a . Dr. ^a Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães
2. Prof. Dr. Alexandro Andrade
3. Prof ^a . Dr. ^a Alexandra Folle
4. Profa. Dra. Anamaria Fleig Mayer
5. Prof ^a . Dr. ^a Caroline Ruschel
6. Prof. Dr. Érico Pereira Gomes Felden
7. Prof. Dr. Fabrizio Caputo
8. Prof. Dr. Fernando Luiz Cardoso
9. Prof ^a . Dr. ^a Gelcemar Oliveira Farias
10. Prof ^a . Dr. ^a Giovana Zarpellon Mazo
11. Prof. Dr. Helio Roesler
12. Prof. Dr. Lorival José Carminatti
13. Prof. Dr. Magnus Benetti
14. Prof. Dr. Rudney da Silva
15. Prof. Dr. Vitor Pereira Costa

2.1.4 Além das 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas no mestrado interinstitucional MINTER UDESC/HORUS, até 05 (cinco) candidatos poderão ficar suplentes por meio de ranqueamento estabelecido, segundo os critérios de seleção e, caso não ocorra a matrícula de algum dos candidatos aprovados, eles poderão, a critério do **Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano MINTER UDESC/HORUS**, ser convocados à matrícula até a data prevista pelo PPGCMH/UDESC para os ajustes de matrículas.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção. A Comissão 1 será formada pelo **Coordenador do PPGCMH/UDESC** (ou substituto indicado pelo CPG/PPGCMH), pelo **Coordenador do MINTER UDESC/HORUS** (ou substituto indicado pelo CPG/PPGCMH) e pelo **Representante Institucional da HORUS** (ou substituto indicado pela

HORUS e aprovado pelo CPG/PPGCMH), por meio das seguintes etapas.

ETAPA 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL

Nesta etapa **eliminatória**, serão avaliados os documentos apresentados pelos candidatos, que resultará no deferimento ou indeferimento da inscrição.

A ausência de quaisquer dos documentos e/ou requisitos, dentre aqueles que se aplicam, previstos no Item 1 deste edital, inclusive as comprovações ao Currículo Lattes, implicarão no deferimento ou indeferimento da inscrição.

A veracidade das informações prestadas nos documentos e nos requisitos previstos no Item 1 deste edital, inclusive as informações do vídeo e as comprovações ao Currículo Lattes, serão de **completa responsabilidade do(a) candidato(a)**, de acordo com as normas da UDESC e legislação brasileira

ETAPA 2 – ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO

Dentre aqueles(as) candidatos(as) com inscrições **deferidas** na Etapa 1, nesta etapa 2 que é **eliminatória**, o Memorial Descritivo será avaliado pela comissão de acordo com os requisitos previstos na alínea “K” do item 3.1.

As notas serão emitidas de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete) (**NMD**).

ETAPA 3 – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Dentre aqueles(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) na Etapa 2, nesta etapa 3 que é **eliminatória**, o Pré-Projeto de Dissertação será avaliado pela comissão de acordo com os requisitos previstos na alínea “J” do item 3.1 definidos no ANEXO 2.

As notas serão emitidas de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete) (**NPD**).

ETAPA 4 – ENTREVISTA (COMISSÕES FORMADAS POR PROFESSORES – 2)

Dentre aqueles(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) na Etapa 3, nesta etapa 4 que é **eliminatória**, serão realizadas entrevistas por Comissões de professores, das linhas de pesquisa do PPGCMH.

As entrevistas serão realizadas por **videoconferência**, de acordo com a Lista de aprovados até a Etapa 3, e conforme horários marcados pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano MINTER UDESC/HORUS.

Serão pontuados aspectos considerados relevantes sobre a participação do(a) candidato(a) em atividades relacionadas à Área de Concentração, ao Curso, à Linha de Pesquisa, aos temas de interesse dos professores orientadores e ao interesse da Horus com o desenvolvimento regional.

As notas serão emitidas de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete) (**NEN**).

3.2 Os vídeos encaminhados pelos(as) candidatos(as) serão analisados pela Comissão de Seleção e poderão auxiliar na análise do Pré-projeto e do Memorial Descritivo.

3.3 Os candidatos que não alcançarem as notas mínimas de 7,0 (sete vírgula zero), em alguma etapa, estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

3.4 Os recursos deverão ser objetivos e somente por **estrita arguição de ilegalidade** desde que protocolado pessoalmente na secretaria do curso, no endereço previsto no item 1.2.3 no prazo improrrogável de 12 horas após a divulgação do resultado da etapa.

3.5 Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão avaliadora referida no item 3.1, não cabendo novo recurso.

3.6 A seleção será realizada conforme o cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	OBSERVAÇÕES
11/02/19		<ul style="list-style-type: none">Será realizada sem a presença dos candidatos.A lista das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada a partir das 19h00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, no site MINTER UDESC/HORUS.Após a divulgação das inscrições, o(a) candidato(a) terá até às 12

a 12/02/19	Etapa 1 Análise documental	horas do dia 13 de fevereiro de 2019 para apresentar recurso aos casos de indeferimento. <ul style="list-style-type: none"> Os casos em fase de recurso serão provisoriamente considerados para as etapas 2, 3 e 4 até o resultado do recurso que será julgado até as 17h00 do dia 15 de Fevereiro de 2019 e divulgado no site do MINTER UDESC/HORUS.
15/02/19 a 16/02/19	Etapas 2 e 3 Análise do Memorial Descritivo, Vídeo e Pré-projeto de Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> Serão realizadas sem a presença dos candidatos, na sede da HORUS – Faculdades em Pinhalzinho pela Comissão descrita no item 3.1. O resultado será publicado até as 18 horas do dia 16 de Fevereiro de 2019. Será admitido recurso até as 12 horas do dia 17 de Fevereiro de 2019, somente para o resultado da etapa 2 (análise do memorial descritivo) e da etapa (análise do pré-projeto) por se tratarem de etapas eliminatórias. O recurso será analisado pela Comissão e o resultado será divulgado até as 18 horas do dia 17 de Fevereiro de 2019.
18/02/19 a 22/02/19	Etapa 4 Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> Será realizada com os candidatos aprovados até a etapa 3, com a presença dos candidatos por videoconferência. Os candidatos comparecerão à sede da HORUS – Faculdades Pinhalzinho em horários marcados pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano MINTER UDESC/HORUS. A Secretaria providenciará uma sala de videoconferência e os candidatos farão a entrevista com a Comissão da linha de pesquisa (designada pelo PPGCMH) escolhida na inscrição. O resultado estará disponível no site do Minter UDESC/HORUS até o dia 27 de Fevereiro de 2019. Será admitido recurso até as 12 horas do dia 08 de Março de 2019.

3.7 Depois de realizadas as etapas deste processo seletivo, será calculada a **nota final do candidato (NF)**. A nota final será o resultado da média ponderada obtida considerando-se a nota de cada etapa multiplicada pelo peso constante do quadro abaixo, conforme segue:

$$NF = \frac{NMD \times 3 + NPD \times 4 + NEM \times 3}{10}$$

NMD= Nota do Memorial Descritivo

NPD= Nota do Pré-projeto de dissertação

NEN= Nota da Entrevista com a Comissão por Linha de Pesquisa

4 DO RESULTADO

4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados serão ranqueados em ordem decrescente, de acordo com a nota final (**NF**).

4.2 A relação oficial dos(as) aprovados(as) e seus ranqueamentos será publicada no dia **09 de março de 2019**, a partir das 15h00 horas no site do MINTER UDESC/HORUS (www.horus.edu.br).

4.3 Não serão admitidos recursos para o resultado final.

4.4 Para casos excepcionais, a Comissão descrita no item 3.1. terá o direito de indicar um orientador diferente dos dois sugeridos pelo candidato.

4.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e ranqueados(as) serão selecionados(as) até o limite das vagas oferecidas pelo MINTER UDESC/HORUS e deverão matricular-se, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

4.6 Além do limite de vagas oferecidas pelo MINTER UDESC/HORUS serão ranqueados até 05 (cinco) candidatos que ficarão suplentes segundo os critérios de seleção.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as), até o limite das vagas oferecidas pelo curso, deverão comparecer à Secretaria do MINTER UDESC/HORUS de 11 e 12 de **MARÇO de 2019**, das 14h00 às 19h00 para entregar todas as documentações exigidas para a **pré-matrícula** e receber as instruções da matrícula *on line* que ocorrerá de **13 a 15 de fevereiro de 2019**. Os(as) candidatos(as) deverão entregar no ato da pré-matrícula o Cadastro de Aluno Regular e a Ficha de Matrícula de Aluno Regular, conforme **modelos** disponíveis no site do PPGCMH (<http://www.cefid.udesc.br/?id=314>).

5.2 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação no prazo estabelecido, dentre aquelas que se aplicam, perderá sua vaga de maneira irrevogável, sendo que esta vaga poderá ser imediatamente substituída pelo candidato(a) sucessor no ranqueamento estabelecido, de acordo com o interesse da Comissão de Seleção do MINTER UDESC/HORUS, descrita no item 3.1.

5.3 Somente serão aceitas pré-matrículas realizadas pessoal e diretamente pelo(a) candidato(a) aprovado, ou em casos excepcionais, por responsável estabelecido por procuração pública nas formas da lei.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O MINTER UDESC/HORUS, que será integralmente gratuito de acordo com normas vigentes da UDESC, volta-se prioritariamente para o desenvolvimento científico por meio da oferta de pós-graduação *stricto sensu* à mesorregião do Oeste do Estado de Santa Catarina.

6.2 O presente processo de seleção é válido para matrículas referentes à turma única MINTER UDESC/HORUS que terá início no dia 18 de Março de 2019 e encerramento em Março de 2021, segundo calendário acadêmico da UDESC vigente à época, incluindo-se a defesa da dissertação.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentação nos processos após o fechamento do período de inscrição, salvo quando solicitado pelo PPGCMH.

6.4 Os(as) candidatos(as) não aprovado(as) ou não classificados(as) poderão retirar sua documentação junto à Secretaria do MINTER UDESC/HORUS, de 19 a 22 de fevereiro de 2019.

6.5 O PPGCMH/HORUS não se responsabilizará pelas documentações inerentes às inscrições após esta data e também não realizará em hipótese alguma sua devolução pelos Correios.

6.6 O PPGCMH/HORUS se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCMH.

*Aprovado na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, realizada no dia **05 de outubro de 2018**.*

Florianópolis, *05 de outubro de 2018.*

Prof. Dr. Joris Pazin
Diretor Geral do CEFID

Prof. Dr. Alexandre Andrade
Coordenador do PPGCMH

Prof. Dr. Helio Roesler
Coordenador do MINTER UDESC HORUS

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO CURSO

LINHA DE PESQUISA (o candidato deve escolher apenas uma opção):

- () Atividade Física e Saúde
() Comportamento Motor
() Desempenho no Esporte

ORIENTADOR:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Data Nascimento: ____ / ____ / ____

Estado Civil: _____

Cédula Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Título eleitoral: n.º _____ Zona Seção: _____

CPF nº: _____

Certificado Militar nº: _____ Série: Categoria: _____

Endereço domiciliar

Rua: _____ n.º _____

Cidade: _____ CEP: _____

Estado: _____

Fone fixo: (____) _____

Fone celular: (____) _____

Fone recado: (____) _____

E-mail: _____

2 CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS

CURSOS DE GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO			
Título obtido	Instituição	Início	Término
A – Graduação; B – Especialização; C – Mestrado; D – Doutorado.			

3 DADOS OCUPACIONAIS

Endereço profissional

Rua: _____ n.º _____

Cidade: _____ CEP: _____

Estado: ____

Fone fixo: (____) _____

Fone celular: (____) _____

Fone recado: (____) _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tipo	Instituição/Entidade/Empresa	Início	Término
Tipo: A – Docente; B – Técnica; C – Clínica; D – Administrativa.			

4 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO

Você manterá vínculo empregatício durante o curso?

() Não

() Sim. Caso afirmativo, anexar documento comprobatório de concordância da instituição para realizar o curso (ANEXO 3).

Pinhalzinho, SC _____ / _____ / 2019.

Nome completo: _____

ANEXO 2

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de no máximo 04 (quatro) páginas, deverá versar sobre tema vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida, contendo no mínimo os seguintes itens:

- Título;
- Autor;
- Resumo de 100 palavras no máximo.
- Introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos);
- Relevância para o desenvolvimento mesoregional do Oeste Catarinense
- Base teórica de sustentação do pré-projeto;
- Método (detalhar aspectos metodológicos e estatísticos)
- Referências bibliográficas

Formatação: Limite máximo de 04 páginas, Fonte Arial 12 pt, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, folha A4.

Avaliação: A nota máxima será de 10,0 (dez).

Critérios de avaliação: Os itens avaliados e sua respectiva pontuação são os seguintes:

Itens avaliados	Não consta	Ruim	Regular	Bom	Excelente
1. Apresentação e formatação					
2. Originalidade do estudo e adequação à linha de pesquisa					
3. Formulação adequada do problema					
4. Relevância da justificativa					
5. Clareza e objetividade dos objetivos					
6. Pertinência da relevância para o desenvolvimento mesoregional do Oeste Catarinense					
7. Adequação metodológica quanto ao tipo de pesquisa, sujeitos/amostra, instrumentos, procedimentos e tratamento dos dados					
8. Viabilidade do cronograma de realização do projeto					
9. Atualidade das referências bibliográficas e adequação às normas da ABNT					
10. Qualidade da redação científica quanto à clareza, objetividade, coerência interna e correção linguística.					

Escala de valores:

- 0,0 = Não consta
- 0,3 = Ruim
- 0,5 = Regular
- 0,8 = Bom
- 1,0 = Excelente

ANEXO 3
TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO
(A ser preenchido caso tenha vínculo empregatício)

Eu, (Nome do(a) Responsável), ocupante do cargo de (Cargo do Responsável) na(o) (Identificação da Instituição/Empresa), declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) (Nome do Candidato(a)) terá disponibilidade de (Número de horas) horas semanais para dedicação ao curso de Mestrado Interinstitucional UDESC/HORUS, do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

Nome do(a) Responsável
Endereço e Telefone

_____, ____ de _____ de 201_.

ANEXO 4

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Deverá ser preenchido e apresentado no ato da inscrição)

1. Nome do Candidato: _____

3. Linha de Pesquisa:

() Atividade Física e Saúde

() Comportamento Motor

() Desempenho no Esporte

4. Orientador(es) de Preferência:

1ª Opção:

2ª Opção:
